



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete Vereadora Luciana Valverde

C.M.A.R.

Proc. nº 1864/2017

Folha 01

Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 23 / 2017

"Denominando Rua Sebastião Prudente de Campos o logradouro público localizado no início da Rua Leontino de Souza, próximo ao nº 166, rua sem saída, no bairro Água Santa, 1º distrito do Município."

Art. 1º Fica denominada "Rua Sebastião Prudente de Campos", o logradouro público localizado no início da Rua Leontino de Souza, próximo ao nº 166, rua sem saída, no bairro Água Santa, 1º Distrito do Município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do logradouro público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que ora apresenta, atende a um pedido dos moradores da referida rua, que solicitam através de um abaixo-assinado a oficialização do logradouro, para receberem os serviços públicos essenciais.

Angra dos Reis, 24 de Abril de 2017

Luciana Ferreira de Oliveira Valverde
Vereadora